

Chadling
Elliot



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

estamos em condições de autorizar, a vereadora Edilene concordou em retirar o assunto da pauta.

PALAVRA FRANCA A vereadora Edilene pediu a palavra apenas para registrar em ata uma preocupação levantada também na reunião anterior: o uso do veículo oficial do gabinete. Ela enfatizou que não se trata de uma questão pessoal contra o prefeito, mas sim de garantir que o veículo seja utilizado de forma adequada para atender às necessidades da população. Houve relatos constantes de pessoas, incluindo vereadores, que testemunharam o uso inadequado do veículo oficial, incluindo situações de direção sob influência de álcool. O veículo não deve ser usado para tais propósitos. Como figura pública e máxima autoridade do município, o prefeito deve dar exemplo aos demais servidores da prefeitura e à comunidade em geral. A vereadora Edilene enfatizou a importância de registrar essas preocupações em ata. O vereador Antônio respondeu à vereadora Edilene sobre a questão relacionada ao prefeito supostamente embriagado, destacando que não há provas concretas dessa alegação. Ele mencionou um incidente envolvendo um indivíduo que se identifica como jornalista, mas que não possui autorização para circular com um veículo de placa amarela à noite. O vereador expressou sua preocupação com a situação e criticou as ações desse indivíduo. A vereadora Edilene rebateu o vereador Antônio, afirmando que suas palavras foram infelizes ao mencionar especificamente o jornalista Joamar. Ela enfatizou que até o momento não há nada que desabone o jornalista, que desempenha um papel relevante na sociedade, tanto criticando quanto elogiando a administração municipal. Edilene solicitou que, caso haja alguma disposição no regimento interno que permita esclarecimentos na câmara, o jornalista seja convidado a se pronunciar para elucidar a situação. A vereadora expressou sua opinião de que é desnecessário associar o jornalista a um grupo político local, destacando que ele tem o direito de se reintegrar à sociedade após qualquer passado que tenha. Ela considerou as críticas feitas pelo vereador Antônio como inadequadas, pois o jornalista demonstra equilíbrio em seu trabalho ao apresentar tanto os erros quanto os méritos da administração municipal. Edilene discordou das afirmações do vereador Antônio e defendeu a conduta e a imparcialidade do jornalista Joamar em suas reportagens e interações com a prefeitura. O presidente esclareceu que houve um mal-entendido em relação à presença do jornalista Joamar no local. Ele explicou que o jornalista havia combinado anteriormente com o prefeito de realizar uma reportagem pela manhã, mas devido a outras obrigações, o prefeito não pôde participar à noite. O presidente ressaltou que é importante não tomar partido em disputas e defendeu um diálogo construtivo. Ele destacou que conversou com Joamar sobre questões de divulgação e cobertura da administração municipal. O jornalista se comprometeu a divulgar não apenas críticas, mas também realizações da prefeitura. O presidente mencionou o envio de ofícios assinados pelos vereadores à ANTT e ressaltou que Joamar se comprometeu a divulgar essas iniciativas, assim como a obra da creche em andamento. O vereador Gilvan solicitou uma intervenção na discussão, mencionando uma conversa que teve com Joamar após a circulação do vídeo. E que Joamar explicou ao vereador Gilvan que no mesmo dia da filmagem, ele não estava ciente de com quem estava conversando, se era com bel ou com o prefeito Pedro. Ele foi convidado a comparecer naquela noite, mas por receio, optou por não ir. No dia seguinte, marcou novamente a visita, chegando para verificar a situação do local. Ele admitiu ter cometido um erro ao divulgar a matéria sem confirmar se o matagal estava presente. Ele pediu que haja compreensão mútua na abordagem desses assuntos, evitando apenas críticas diretas que possam prejudicar a imagem do prefeito. O vereador Gilvan também mencionou que o portal de

Chardiz
Edilene
Gilvan
Joamar
2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Joamar cobre tanto questões negativas quanto positivas, incluindo ações da prefeitura como o asfaltamento e ações no Campinho. Durante a reunião, foi abordada a questão do campeonato Bairro a Bairro, que ocorrerá este ano, e as premiações relacionadas ao evento. No ano passado, foi solicitada a premiação para o campeão antes do término do campeonato, o que não ocorreu. Após o campeonato, foi enviada a Lei 1531 de 2023, aprovada nesta casa, que prevê a premiação de três salários mínimos, divididos em 60% para o campeão e 40% para o segundo colocado. Este ano, no entanto, o regulamento enviado a todos os times não menciona nenhuma premiação, o que gerou indignação entre os participantes. Todos os times, incluindo o meu, representado pelo time 381, caso Popular Felipe e a ponte, estão insatisfeitos com a ausência de clareza sobre a premiação. Foi ressaltado que, se não houver premiação devido ao ano eleitoral, isso deve ser claramente descrito no regulamento. A falta de tal informação tem causado grande descontentamento. Caso a situação não seja esclarecida até a próxima semana, há a possibilidade de nenhum time continuar no campeonato. Requer-se, portanto, que a situação seja esclarecida no regulamento, especificando se a premiação pode ou não ser realizada e, se não for possível, qual lei impede tal premiação. O presidente da sessão perguntou ao vereador Gilvan se havia sido realizada uma reunião com o prefeito e os responsáveis pelo campeonato. O vereador Gilvan respondeu que a reunião foi realizada, mas que a justificativa apresentada foi de que não poderia haver premiação devido ao ano eleitoral. O presidente então solicitou que a vereadora Inez explicasse a situação, reconhecendo sua competência no assunto. A vereadora Inez agradeceu ao vereador Gilvan pela confiança e iniciou sua explicação. Ela informou que, para fundamentar seu parecer, consultou o Dr. Mauro Bonfim, que deu um parecer favorável à possibilidade de premiação e que enviaria uma cópia desse parecer. A procuradora jurídica da Câmara de Vereadores também corroborou com a posição de que a premiação é permitida. A vereadora Inez destacou que a premiação não é uma novidade eleitoral, mas uma tradição de mais de 20-30 anos, com a participação e premiação realizadas tanto pelo ex-prefeito quanto pelo atual prefeito. Ela argumentou que não há razão para criar um atrito sobre um evento tão nobre, que promove a prática esportiva saudável e beneficia a juventude da comunidade, sem viés político-partidário. A vereadora Inez reforçou que, se a premiação não for realizada, será por decisão do prefeito, e não por impossibilidade legal. Ela criticou a atitude de negar uma premiação de R\$ 3.000,00 para um evento esportivo tão importante e relevante para a comunidade, especialmente em um contexto de crescente desesperança entre os jovens. Em nome da Dra. Maria Alice, do Dr. Mauro Bonfim, de todos os vereadores e do presidente da Câmara, a vereadora Inez concluiu afirmando que não pagar a premiação seria uma falta de respeito com a comunidade de Bom Jesus do Amparo e um desrespeito à lei municipal aprovada. O presidente prometeu ao vereador Gilvan que iria pessoalmente conversar com o prefeito e o jurídico sobre a questão da premiação do campeonato, dado o parecer favorável do Dr. Mauro Bonfim. Ele afirmou que, como a lei que aprovamos valeu para o ano passado, deve valer também para este ano. Comprometeu-se a cobrar explicações do prefeito e a informar os vereadores sobre as justificativas apresentadas. A vereadora Inez questionou sobre a suspensão de outras formas de assistência em ano eleitoral, como cestas básicas, destacando a importância de seguir as orientações jurídicas da Dra. Maria Alice, que afirmou que a premiação pode ser realizada. O presidente reforçou que seguiria as orientações legais e que a situação será cobrada do prefeito, acreditando que não haverá problemas jurídicos. O presidente mencionou o cuidado necessário em ano

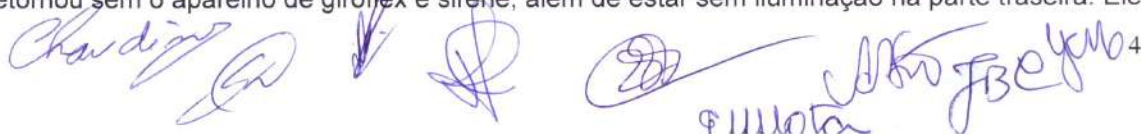
Chav de 7 *Eluata* *ABO* *JBC* *YGO* 3



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

eleitoral, e reforçou a importância de agir com cautela. Agradeceu a presença de Joamar e expressou a intenção de divulgar as decisões tomadas na reunião. A vereadora Edilene comentou sobre a chegada de Joamar e o impasse ocorrido. Ela sugeriu que, apesar do Regimento Interno não permitir a manifestação do público, com o consentimento de todos os vereadores, Joamar poderia ter a oportunidade de explicar o ocorrido ao final da reunião. O presidente respondeu que, de acordo com o Regimento Interno, não seria possível permitir sua fala. A vereadora Inez, primeiramente, antecipou seus cumprimentos e carinho para o Dia das Mães, destacando que não haverá outra reunião antes desta data especial. Ela relembrou a celebração do ano passado e elogiou várias mães presentes, mencionando Nitinha como uma mãe excepcional, assim como a vereadora Edilene pela criação de seus três filhos e Maria Alice, que também é mãe e avó. A vereadora Inez expressou seu respeito e carinho por todas as mães presentes, estendendo seus cumprimentos a todas as esposas e mães dos homens casados presentes na reunião. Ela destacou a importância de sempre considerar os dois lados das situações em nossa vida. A vereadora Inez mencionou a relevância de reportagens equilibradas e justas, e a importância de reconhecer tanto os méritos quanto os defeitos dos gestores públicos. Ela comentou sobre as muitas obras realizadas pelo prefeito Pedrada ao longo de sua carreira, apesar de suas dificuldades com o consumo de álcool, que afetaram seu controle e imagem pública. Sobre Joamar, a vereadora Inez enfatizou a necessidade de reconhecer tanto suas contribuições quanto seus momentos de fragilidade. Ela compartilhou sua experiência pessoal, contando que conhece Joamar desde a infância e detalhou a trajetória dele, mencionando a defesa que fez junto à mãe dele para garantir sua recuperação e reintegração social. Inez relatou que, durante um período difícil em sua vida, Joamar foi transferido para Ipatinga, onde teve um excelente comportamento, estudou a Bíblia no cárcere, e conseguiu reverter sua situação para viver em família e sociedade. Ela destacou a importância do apoio contínuo e do esforço coletivo para ajudar aqueles que precisam de uma segunda chance. A vereadora Inez começou antecipando seus cumprimentos e carinho para o Dia das Mães, destacando que não haverá outra reunião antes dessa data especial. Ela destacou a celebração do ano passado e elogiou várias mães presentes, mencionando Nitinha como uma mãe excepcional, assim como a vereadora Edilene pela criação de seus três filhos, e Maria Alice, que também é mãe. Inez informou que entrou com a documentação para fazer uma revisão criminal para limpar a ficha de Joamar, referente a um momento de desatino, ressaltando que todos estão sujeitos a erros. Ela destacou que não é esse comportamento que se quer incentivar e que deseja ver o Pedro amigo e humilde, que fez muitas obras importantes para Bom Jesus do Amparo, reconhecendo suas contribuições apesar de suas dificuldades pessoais. Ela pediu que a sociedade e a Câmara de Vereadores arquivem definitivamente essa questão e parem de alimentar intrigas e ganhos políticos em cima de catástrofes humanas. O presidente elogiou a Dra. Inez por suas palavras e mencionou que Joamar, apesar de seus erros, merece reconhecimento pelos esforços de correção e que adversários políticos têm o direito de expressar suas opiniões. Ele enfatizou a importância de brigar com ética e respeito, e destacou as realizações da vereadora Inez, como a vinda da COPASA e melhorias na saúde e infraestrutura do município. Ele defendeu as boas obras feitas por todos os prefeitos, incluindo Pedro. O vereador Gilvan agradeceu novamente à vereadora Inez pelo apoio constante e esclareceu dúvidas sobre uma ambulância Peugeot de placa RMI 4B33, que ficou 11 meses na oficina e retornou sem o aparelho de giroflex e sirene, além de estar sem iluminação na parte traseira. Ele





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

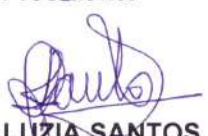
Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

solicitou esclarecimentos sobre essa situação. O presidente comentou que já estava ciente do problema com a ambulância e que estavam investigando, embora não tivessem provas de furto. Ele mencionou que cobrou explicações do prefeito e do secretário sobre o tempo que a ambulância ficou na oficina, e reforçou seu compromisso de cobrar melhorias e respostas, sempre com respeito e ética. O vereador Yuri cumprimentou a todos desejando boa noite e solicitou a resolução de um problema no velório municipal. Após intensa cobrança nesta casa, foi instalado um filtro no local, porém, há vazamento na ligação, resultando no transbordamento de água, especialmente na área onde as pessoas fazem lanche e tomam água. Além disso, há vazamento no banheiro, com a caixa da descarga enchendo continuamente. Solicitou que o reparo seja realizado pela Secretaria de Obras ou pelo prefeito presidente da Câmara, enfatizando a simplicidade da solução com um dia de trabalho de um pedreiro. Também pediu agilidade na instalação dos ventiladores, considerando o calor intenso, inclusive durante a madrugada, e ressaltou que foram informados sobre a compra dos ventiladores, solicitando esforço para sua rápida instalação. Além disso, expressou preocupação com a visibilidade na ponte de entrada da cidade devido ao grande mato ao lado, prejudicando o trânsito. O presidente dirigiu-se ao vereador Yuri, mencionando a questão do velório, inclusive no dia do velório de sua sogra, onde levou um ventilador de casa, mesmo sem tomada para ligar, sendo necessário conectar na tomada do bebedouro. Cobrou do prefeito sobre o vazamento, e o prefeito afirmou que já havia feito o pedido dos ventiladores, garantindo que seriam instalados em breve. Agradeceu ao vereador pela solicitação, ressaltando a importância de os vereadores acompanharem de perto os assuntos e reconhecendo as limitações de mão de obra. Mencionou a contratação de novos funcionários aprovados em concurso e reconheceu as dificuldades enfrentadas na gestão, como atrasos devido à falta de material e problemas de gerenciamento. Assegurou que está em constante contato com o prefeito, cobrando soluções. O vereador Antônio também comentou sobre o tema. Em seguida o presidente da câmara disse ficar lisonjeado pelas funcionárias da câmara e parabenizou duas das mães que estava ali presente e comentou sobre a programação do dia 24 a gente. entregar o Título de Cidadão Honorário aos delegados assim que tudo estiver pronto. Eles avisam que haverá uma reunião e uma sessão solene para expressar gratidão pela obtenção do posto de identificação. E eles explicou sobre o funcionamento para agendamento das identidades e que está chegando muito rápido as identidades. Nada a mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 03 de maio de 2024.


JOAQUIM BADARO DE CAMPOS
Presidente


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente


INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário


ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2024.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 03 de maio de 2024.


CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador


CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora


GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador


YURI COUTO MOTTA
Vereador